

AVISO N.º 5

CANDIDATURAS A SUBSÍDIO ESCOLAR

Avisam-se todos os alunos e encarregados de educação que o prazo para entrega de boletins de candidatura a subsídio escolar para o próximo ano letivo decorre até ao próximo dia 31 de maio de 2019.

Os alunos/encarregados de educação devem entregar nos Serviços Administrativos o boletim disponibilizado pelo diretor(a) de turma, devidamente preenchido e assinado, juntamente com documento comprovativo de abono de família de que são beneficiários.

Os alunos do 9º, 10º e 11º ano que pretendam efetuar candidatura a bolsa de mérito, devem dirigir-se aos Serviços Administrativos, desde o dia da afixação das pautas finais e até ao final do dia 1 de outubro, a fim de formalizarem a respetiva candidatura.

Terras de Bouro, 30 de abril de 2019

A Coordenadora Técnica

/Elisabete Antunes Maia/

